



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31804 de 03/12/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

ATA DA 16.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2010

Número de Publicação: 185305

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dez, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Erick Alexandre Martins Miranda, representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária; Silvio Maria Teixeira Dias, representante do Município de Castanhal; Rosane Miranda Brito representantes do SEST / SENAT; Ruy Celso Lobato dos Santos representante da Polícia Militar do Pará; Ana Nélia Mota Vinhote representante do DEMUTRAN de Ananindeua; Antônio Ferreira de Araújo representante de Marabá; Candido José Costa Ferreira Araújo Filho representante da SETRAN; Maria Cristina Aiezza Jambo representante da CTBEL; Carlos Augusto da Silva Soares representante da Polícia rodoviária Federal - PRF, sob a presidência do Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA; ORDEM DO DIA: O Presidente apresentou o Sr. Felipe que fez a apresentação do novo modelo de BOAT tendo como base o modelo utilizado pela PRF – Polícia Rodoviária Federal, ficando assim sob a responsabilidade do Conselheiro Carlos Augusto da Silva Soares um relatório com o parecer positivo do conselho para que seja enviado aos órgãos competentes, para as devidas providências. RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2007.000179/CETRAN/PA; Recorrente: Maria do Socorro Sales Botelho; Relator: Antonio Ferreira de Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2010.000044/CETRAN/PA; Recorrente: Stella Maria Costa do Couto; Relator: Antonio Ferreira Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2010.000045/CETRAN/PA; Recorrente: Stella Maria Costa do Couto; Relator: Antonio Ferreira Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2010.000046/CETRAN/PA; Recorrente: Stella Maria Costa do Couto; Relator: Antonio Ferreira Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2010.000047/CETRAN/PA; Recorrente: Allan Rogério Porfírio Cardoso; Relator: Antonio Ferreira Araújo; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 6) Processo: n.º 2009.00036/CETRAN/PA; Recorrente: Bragmar Dias dos Santos; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 7) Processo: n.º 2009.00091/CETRAN/PA; Recorrente: Sandra Maria Santana de Queiroz; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 8) Processo: n.º 2009.000131/CETRAN/PA; Recorrente: Davison Maciel dos Reis; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 9) Processo: n.º 2009.000141/CETRAN/PA; Recorrente: Marcivan Gavião de Carvalho; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 10) Processo: n.º 2009.000152/CETRAN/PA; Recorrente: Francisco Chagas de Carvalho Neto; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 11) Processo: n.º 2007.00070/CETRAN/PA; Recorrente: M.S. LAMEIRA CIA LTDA; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 12) Processo: n.º 2008.00075/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Antônio Ivo Bezerra Filho; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 13) Processo: n.º 2007.000081/CETRAN/PA; Recorrente: M.S. Lameira e Cia Ltda; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 14) Processo: n.º 2008.000074/CETRAN/PA; Recorrente: Flávia Costa Melo; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 15) Processo: n.º 2008.000076/CETRAN/PA; Recorrente: Nazaré de Fátima Santos Domingues; Relator:

Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 16) Processo: n.º 2008.000130/CETTRAN/PA; Recorrente: Peri Augusto Carneiro Santos; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 17) Processo: n.º 2008.000135/CETTRAN/PA; Recorrente: Maria do Espírito Santos Trindade Souza; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 18) Processo: n.º 2008.000136/CETTRAN/PA; Recorrente: Clenilda Lamar Dulce Jardim da Costa; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 19) Processo: n.º 2009.00004/CETTRAN/PA; Recorrente: Maria das Graças Gomes Diniz; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 20) Processo: n.º 2009.00012/CETTRAN/PA; Recorrente: Ana Karla de Oliveira Nogueira; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 21) Processo: n.º 2009.00013/CETTRAN/PA; Recorrente: Ana Karla de Oliveira Nogueira; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 22) Processo: n.º 2009.000016/CETTRAN/PA; Recorrente: Arlila Neves Lima; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 23) Processo: n.º 2009.000017/CETTRAN/PA; Recorrente: Fábio Silva Almeida; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 24) Processo: n.º 2009.000019/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN-PA; Interessado: Joel Sousa da Silva; Relator: Carlos Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do CETTRAN/PA

ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA
Representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária

SILVIO MARIA TEIXEIRA DIAS
Representante do Município de Castanhal

ROSANE MIRANDA BRITO
Representante do SEST/SENAT

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS
Representante da Polícia Militar do Pará

ANA NÉLIA MOTA VINHOTE
Representante do DEMUTRAN de Ananindeua

ANTÔNIO FERREIRA ARAÚJO
Representante do DMTU de Marabá

CANDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAÚJO FILHO
Representante da SETRAN

MARIA CRSITINA AIEZZA JAMBO
Representante da CTBEL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOARES
Representante da PRF